



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2189/2020.

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 1096, de 28 de janeiro de 2016, que colocou a servidora **SELINHA DE SOUSA AMARAL**, à disposição da Prefeitura para responder por todos assuntos administrativo de pessoal referente a Previdência Social, sem prejuízos de suas funções atuais e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado na FAMEP em 11/12/2020
Por Joás Ferreira Batista

Código Identificador: D79A9150
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011